



**ANEXO II**

LINHAS PONTO 1B		
EMPRESA	LINHA	
BTM	836 URB	AREIA BRANCA - ITAIGARA / ORLA
	854 URB	PORTÃO - TERMINAL MUSSURUNGA
	857 URB	AREMBEPE - TERMINAL PITUAÇU via ITAPUÁ
	8571 URB	AREMBEPE - TERMINAL MUSSURUNGA via BA - 069
	858A2 URB	PRAIA DE IPITANGA - TERMINAL MUSSURUNGA via PRAÇA DA ARCANJA
	862 URB	VIDA NOVA - BOCA DA MATA
	937 URB	BURACQUINHO - TERMINAL MUSSURUNGA
DOIS DE JULHO	842 URB	VILAS DO ATLÂNTICO - PRAÇA DA SÉ via ORLA MARITIMA
	879 URB	LAURO DE FREITAS - TERMINAL RODOVIÁRIA via STIEP
COSTA VERDE	841 URB	VILAS DO ATLÂNTICO - PRAÇA DA SÉ via ORLA MARITIMA
	841A URB	LOTEAMENTO MIRAGEM - PRAÇA DA SÉ via ORLA MARITIMA
UNIVALE	889 UAR	DIAS D'ÁVILA - ITAPUÁ via ENTRONCAMENTO
	889 URB	NOVA DIAS D'ÁVILA - ITAPUÁ via ENTRONCAMENTO
	889A URB	ENTRONCAMENTO (DIAS D'ÁVILA) - ITAPUÁ via BA099/AEROPORTO
	889A2 URB	MATA DE SÃO JOÃO - ITAPUÁ via DIAS D'ÁVILA
	889E URB	CAMAÇARI - ITAPUÁ via BA099 E AEROPORTO
LINHA VERDE	138 URB	PRAIA DO FORTE - TERMINAL MUSSURUNGA
ATP	834A URB	MADRE DE DEUS - LAURO DE FREITAS
CASTTUR	803 URB	MADRE DE DEUS - OUTLET PREMIUM

**ANEXO III**

LINHAS COM DESTINO TERMINAL MUSSURUNGA (PARADA NA GERINO DE SOUZA)		
EMPRESA	LINHA	
BTM	854 URB	PORTÃO - TERMINAL MUSSURUNGA via TERMINAL AEROPORTO
	8571 URB	AREMBEPE - TERMINAL MUSSURUNGA via BA - 099/TERMINAL AEROPORTO
	937 URB	BURACQUINHO - TERMINAL MUSSURUNGA via TERMINAL AEROPORTO
	858A2 URB	PRAIA DE IPITANGA - TERMINAL MUSSURUNGA via PRAÇA DA ARCANJA
LINHA VERDE	138 URB	PRAIA DO FORTE - TERMINAL MUSSURUNGA via TERMINAL AEROPORTO

**ANEXO IV**

LINHAS PASSANTES NO TERM. AEROPORTO (SENTIDO SSA)		
EMPRESA	LINHA	
BTM	836 URB	AREIA BRANCA - ITAIGARA / ORLA
	857 URB	AREMBEPE - TERMINAL PITUAÇU via ITAPUÁ
	862 URB	VIDA NOVA - BOCA DA MATA
	882A URB	VIDA NOVA - TERMINAL RODOVIÁRIA via ITAPUÁ / AV MAGNETO
DOIS DE JULHO	842 URB	VILAS DO ATLÂNTICO - PRAÇA DA SÉ via ORLA MARITIMA
	879 URB	LAURO DE FREITAS - TERMINAL RODOVIÁRIA via STIEP
	884 URB	VILA DE ABRANTES - LAPA via ITAPUÁ
	884A URB	JAUÁ - BARROQUINHA via AREIAS / ORLA MARITIMA
	8851 URB	VILA DE ABRANTES - TERMINAL DA FRANÇA via SÃO JOAQUIM
	886 URB	AREIAS - TERMINAL RODOVIÁRIA via STIEP
	841 URB	VILAS DO ATLÂNTICO - PRAÇA DA SÉ via ORLA MARITIMA
COSTA VERDE	841A URB	LOTEAMENTO MIRAGEM X PRAÇA DA SÉ via ORLA MARITIMA
	889 UAR	DIAS D'ÁVILA - ITAPUÁ via ENTRONCAMENTO
UNIVALE	889 URB	NOVA DIAS D'ÁVILA - ITAPUÁ via ENTRONCAMENTO
	889A URB	ENTRONCAMENTO (DIAS D'ÁVILA) - ITAPUÁ via BA099/AEROPORTO
	889A2 URB	MATA DE SÃO JOÃO - ITAPUÁ via DIAS D'ÁVILA
	889E URB	CAMAÇARI - ITAPUÁ via BA099 E AEROPORTO
	903 URB	MADRE DE DEUS - OUTLET PREMIUM
CASTTUR	834A URB	MADRE DE DEUS - LAURO DE FREITAS

**ANEXO IV B**

LINHAS PASSANTES NO TERM. AEROPORTO (SENTIDO RMS)		
EMPRESA	LINHA	
BTM	850 URB	ITINGA - LAPA via CARDEAL DA SILVA
	855A URB	VIDA NOVA - LAPA via ITINGA
	881 URB	ITINGA - TERMINAL PITUAÇU via ITAPUÁ
	882 URB	ITINGA - TERMINAL RODOVIÁRIA via ITAPUÁ/AV MAGNETO
COSTA VERDE	846 URB	LAURO DE FREITAS - LAPA via AV CENTENÁRIO
	846A URB	PRAIA DE IPITANGA - LAPA via AV AMARILHO TIAGO DOS SANTOS
	846A2 URB	PRAIA DE IPITANGA - LAPA via PRAÇA DA ARCANJA
	8601 URB	PORTÃO - TERMINAL PITUAÇU via AV PINTO DE AGUIAR

**Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS**

**COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS  
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2015**

A Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições, decide prorrogar a vigência do Edital de Concurso Público 001/2015 realizado pelo Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul - IESES até a data de 01 de dezembro de 2018.

Salvador-BA, 31 de julho de 2018.

Diretoria Executiva

**PORTARIA Nº 009 DE 2018**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas seguintes considerações:

Considerando:  
I) Que o Art. 11, § 3º - do decreto 18.470, de 29 de junho de 2018, estabelece que os dirigentes das empresas estatais constituirão Comissão de 03 (três) membros para, no âmbito de cada entidade, responder pela implantação das providências de adequação objeto desse Decreto, bem como para interagir com o Grupo de Coordenação da Transição ao Novo Regime Jurídico das Empresas Estatais constituído.

II) Que o § 4º - estabelece que as iniciativas do Grupo de Coordenação da Transição ao Novo Regime Jurídico das Empresas Estatais constituído por este Decreto serão apresentadas ao Governador do Estado, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação deste ato.

**RESOLVE**

Designar Comissão formada por Adriana Teixeira Borba Santana (GASUP), Carina Caldas Quintão Albino (GEJUR) e Silvo de Castro (SEGER), para, no âmbito da Bahiagás, responder pela implantação das providências de adequação objeto desse Decreto, bem como para interagir com o Grupo de Coordenação da Transição ao Novo Regime Jurídico das Empresas Estatais, instituído no Decreto nº 18.470/2018.

Salvador, 25 de julho de 2018.

Luiz R. B. Gavazza

Diretor Presidente

Lauro Daniel B. Perdiz

Diretor Administrativo e Financeiro

Gabriela Damasceno Duarte

Diretora Técnica e Comercial

**SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

**ERRATA DA RESOLUÇÃO CIB Nº 06 DE 23 DE ABRIL DE 2018, PUBLICADA NO D.O.E. DE 24 DE MAIO DE 2018**

Onde se lê: Carla Maria Silveira Midlej

Leia-se: Thamiros dos Santos Silva

Salvador, em 31 de Julho de 2018.

**LEISA MENDES DE SOUSA**  
SUPERINTENDENTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COORDENADORA DA CIB

**JAILTON FERNANDES CHAGAS**  
PRESIDENTE DO COEGEMAS